



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

1ª APOSTILA AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 070/2023 (id. 2193044)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009314-56.2022.5.10.8000

**CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT
10ª REGIÃO - ASDR**

**OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO, EM CARÁTER NÃO
ONEROSO E PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO.**

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, nos termos da delegação de competência contida na Portaria PRE-DIGER 009/2018, com fulcro no art. 124, I, c/c o art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

- 1) a decisão e autorização do Ex.^{mo} Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, id 2188404, contida nos autos do processo Sei nº 0003200-67.2023.5.10.8000;
- 2) a manifestação da Ex.^{ma} Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Brasília/DF, id 2201977.
- 3) a existência de previsão legal, disciplinada no art. 124, I, c/c o art. 136 da Lei 14.133/2021 (NLLC), bem como contratual (*vide* Cláusula 5 item 5.1.2 - id. 2193044;
- 4) a autorização exarada pelo Sr. Secretário de Contratação e Patrimônio, id.2204380;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

1) a **transferência da Cessionária**, em caráter emergencial, precário e temporário, do espaço cedido localizado no 1º subsolo no Foro Trabalhista de Brasília, área de 113,06 m², para o **hall de entrada do auditório Min. Coqueijo Costa, área de 4m²**, em razão de obras empreendidas no 2º subsolo do prédio do Foro de Brasília, sendo certo que, concluídas as obras e liberada a área, a Cessionária retornará ao local originário.

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de **Contratações e Patrimônio**, em 09/05/2023, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2207895** e o código CRC **CFF8F55A**.

0009314-56.2022.5.10.8000

2207895v19